

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Lucas do Rio Verde-MT
CACS-FUNDEB/LRV-MT

ATA Nº 05/2026/CACS-FUNDEB/LRV-MT

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, sala Arara Azul, reuniram-se os membros que compõem o colegiado para a realização da reunião ordinária do Pleno. A presidente senhora Josiane da Costa Agaravato fez a conferência de quórum, deu boas-vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos e apresentou a justificativa de ausência dos conselheiros: Vanessa Alves Faustino, José Rubens Cortez Filho, Welder Sean Marques Maciel, Carla Graziela Mior Hartmann, Lissandra Dluzniewski Dal Maso, e Liliane Geller. Em seguida, a presidente submeteu à apreciação e aprovação, a **Ata nº 04/2026/CACS-FUNDEB**, previamente encaminhada aos conselheiros para leitura, sendo aprovada por unanimidade. A presidente senhora Josiane passou para os **Informes** do dia sendo **Documentos Recebidos**: **1)** Ofício nº 3.438/2026 – Demonstrativo da Receita e despesa do FUNDEB – 03/2026 – Relatório Mês de Março; **2)** Comando Interno 7.855/2026 – Validação SIOPE do 1º semestre de 2026; **3)** Folhas de pagamento referente ao mês de março de 2026 – Recursos Humanos; **4)** Lançamentos de solicitação de pagamento de substituição, complementação, suplementação, horas extras e adicional noturno com horas extras com referência do mês de março das instituições; **5)** Lotacionograma das instituições; **6)** Relatório de Gestão Escolar – lançamentos dos profissionais vinculados – referência 03/2026. A presidente Josiane acrescentou sua fala dizendo que todas as escolas enviaram os lançamentos. A seguir passamos para os **Documentos Encaminhados**: Ofício nº 04/2026/CACS-FUNDEB - Secretaria Municipal de Educação, solicitando esclarecimentos acerca dos pagamentos de substituição, complementação e suplementação que não corresponde com o Relatório Gestão Educacional recebido da Secretaria Municipal de Educação e/ou Ponto do Servidor e/o Lançamento de Eventos Educação recebido das Instituições de Ensino do mês de Fevereiro/2025. A presidente relatou que foi encaminhado novamente, como todo o mês, para a secretaria municipal de educação o ofício com pedido de esclarecimento, chega a ser redundante, mas estamos encaminhando. O conselheiro José Dario relatou que a secretaria de educação esta procurando melhorar, a responsável está de atestado, mas já estão verificando para atualizar todas as demandas. A Presidente senhora Josiane reforça que estão tentando entender e melhorar cada vez mais quanto as horas excedentes, mas têm alguns casos que é complicado. O conselheiro José Dario relatou que estão encaminhando adiantado as justificativas para tentar facilitar a análise dos documentos. Estamos com dois casos extremos um na Menino Deus e outro da Eça de Queirós. Na Olavo Bilac também tem caso sério devido a falta do professor de ciências. A Presidente senhora Josiane relatou estar preocupada com as horas atividades destes professores e qual a qualidade destas aulas. O conselheiro José Dario relata que estão fazendo o possível para ter professor em sala de aula, pois é melhor deixar as crianças com professor substituto do que não ter aula. José Dario acrescentou dizendo que são casos graves, mas não tem mais professor do concurso para chamar nem do seletivo, será preciso fazer um emergencial. O Presidente do CME senhor Isac disse que é preocupante esta falta de professores até porque já está no final de abril. O conselheiro José Dario explicou que o estado quer assumir os alunos do fundamental dois aos poucos, mas até isso acontecer por completo o município vai sofrer um pouco. O conselheiro justificou que é por este motivo que o município não pode fazer

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção
e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação de Lucas do Rio Verde-MT
CACCS-FUNDEB/LRV-MT**

concurso para áreas específicas. O conselheiro acrescentou ainda dizendo que outro ponto é a lei dos contratos que não pode mais contratar dentro dos seis meses. Explicou que isso tudo aconteceu devido uma ação vinda de alguns servidores e o ministério público fez sérios apontamentos gerando milhões de indenizações para servidores contratados. O conselheiro José Dário explicou ainda que estão tentando buscar professores com a segunda licenciatura para poder auxiliar nas demandas existentes. José Dário acrescentou dizendo que a prefeitura está em negociação com o estado para a construção na nova escola estadual no bairro Tessele Júnior, próximo a escola Cecília Meireles. Disse que este ano já conseguiram passar para o estado a gerência do fundamental dois na escola Fredolino Vieira Barros. O conselheiro José Dário disse que este planejamento está sendo executado aos poucos, é doloroso, mas faz parte e cada um cuida do que é de sua responsabilidade. O conselheiro José Dário acrescentou dizendo que quanto aos pedagogos que estão substituindo por um tempo maior a orientação é colocar dois professores para não sobrecarregar ou gerar horas excedentes. José Dário complementa dizendo que eles fazem conforme orientado, mas com o passar do tempo os professores se cansam e deixam de assumir a turma, contudo alguns precisam assumir a turma sozinho para as crianças não ficarem sem aula. Quanto ao seletivo de pedagogia estão sendo chamando, mas não assumem e o concurso como faz anos que foi feito muitos já assumiram em outro lugar. A conselheira Renilva relatou que estão com problemas devido aos atestados dos monitores, onde os professores estão tendo que assumir o trabalho de monitor. O conselheiro José Dário afirma que o governo também é culpado, devido a não profissionalização e a falta de experiência e imaturidade dos profissionais que chegam no mercado de trabalho, nos dias de hoje. A conselheira Renilva relatou preocupação quanto a pessoas idosas assumindo concurso, muitas delas assumindo na creche e não conseguem realizar as atividades devido a dores crônicas e com isso os atestados são mais frequentes. O conselheiro Pablo questionou sobre a possível terceirização para o cargo de professores já que está em falta destes profissionais. O conselheiro José Dário respondeu o questionamento do conselheiro dizendo que o poder público não pode contratar professor terceirizado. A presidente do FUNDEB, senhora Josiane relatou que o poder público não pode contratar MEI. O conselheiro José Dário relatou que o poder público está encaminhando à Câmara uma sugestão para que profissionais que já integraram a rede possam ser contratados sem a necessidade de processo seletivo, com o objetivo de agilizar o suprimento da falta de profissionais. A proposta seria criar uma espécie de cadastro reserva, algo que ainda está em estudo. O conselheiro Pablo relata que se fosse flexibilizada estas horas atividades para todos os profissionais seria mais fácil administrar. A presidente senhora Josiane se mostra preocupada devido as causas trabalhistas e a saúde dos professores e demais profissionais da educação. A conselheira Jucélia também demonstrou preocupação, principalmente com a perda de direitos adquiridos pelos professores com muita luta, complementou dizendo que precisam ficar atentos. O conselheiro José Dário afirmou ser preocupante a fala do conselheiro Pablo, destacando que há uma diferença muito grande entre o trabalho desenvolvido por um pedagogo e por um professor de área dos anos finais. Segundo ele, essa distinção é evidente e exige formação e atuação específicas, ressaltando que o trabalho do pedagogo possui características próprias e diferenciadas. A presidente, senhora Josiane, também acrescentou sua fala, demonstrando preocupação com a proposta,

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Lucas do Rio Verde-MT
CACS-FUNDEB/LRV-MT

ressaltando que não se pode perder aquilo que já foi conquistado ao longo dos anos. O presidente do CME senhor Isac em suas palavras também demonstrou atenção e preocupação com esta questão devido os professores estarem indo para casa não para descansar, mas sim para continuar trabalhando, com o passar do tempo podem perder o direito a estas horas atividades, e acrescenta a preocupação com a saúde do professor. O presidente do CME, senhor Isac, acrescentou que foi realizado um estudo e que há escolas em que é gritante o grande número de substituições. Finalizou afirmando que a situação está se tornando algo crônico. Isac ainda complementou dizendo que foram feitos alguns estudo referentes a horas semanais nas escolas e chegaram a conclusão de que a maioria das escolas conseguem atender até o limite máximo de 50 horas semanais, isso já com horas atividades embutidos. Relata que em algumas escolas já acontece esta carga horária, mas tem que garantir no PPP e Regimento Interno das instituições. A conselheira Hosana acrescenta que isso já acontece na maioria das escolas. Porém, também é preciso considerar que, neste momento, há um aumento significativo de atestados médicos devido à circulação de vírus, situação que também afeta as crianças. Os estudos e levantamentos devem diferenciar os casos relacionados a doenças virais daqueles que realmente envolvem questões de saúde trabalhista. O presidente do CME senhor Isac justifica que nos estudos não foi levado em consideração o CID, até por que não é permitido. O conselheiro José Dário relatou que realmente estes fatores têm que levar em consideração. O presidente do CME, senhor Isac justifica que não foi levado em consideração doenças virais, mas o que é preocupante é o grande número de dias de atestado e que isso não é esporádico, mas sim com muita frequência. A conselheira Adriana reafirmou que, na Educação Infantil, a situação é ainda mais preocupante, pois é necessário ter pessoas disponíveis para substituir tanto no lugar de professor quanto de monitor. Em alguns casos, há professores com carga horária excedida, mas não há outros profissionais disponíveis para substituí-los, o que acaba dificultando ainda mais a organização das equipes e não tem o que fazer a não ser colocar o mesmo professor que já está com horas excedentes. A conselheira Renilva relatou que precisou designar uma professora que já havia atingido o limite de carga horária, a fim de evitar que a turma permanecesse sem docente. O conselheiro José Dário destacou que o município já trabalha no limite de horas permitido, porém, em algumas situações, é necessário extrapolar esse limite para garantir o atendimento às crianças. Acrescentou ainda que as regras são criadas porque há pessoas que não as cumprem, o que acaba exigindo a criação de novas normas. Ressaltou que, embora seja uma situação difícil, o descumprimento por parte de alguns acaba resultando em penalizações para todos. O presidente do CME, senhor Isac, acrescentou que essa situação de extrapolar seria recorrente, houve situações que professores registraram o ponto de entrada às 06h30min, não cumpriram uma hora de almoço, saindo às 18 horas, para fechar mais de 50 horas semanais. Questionou ainda, quais providências poderiam ser tomadas diante dessa situação e se alguém teria autorizado essa situação. A conselheira Hosana acrescentou que, caso não exista nenhum documento formal autorizando o professor a permanecer nesses horários, o servidor poderá futuramente recorrer à Justiça do Trabalho e obter ganho de causa. O conselheiro José Dário acrescentou que é necessário manter atenção e realizar os devidos registros e documentações, defendendo que, diante das exigências das leis trabalhistas, é mais adequado que o professor realize a hora-atividade em casa do que

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Lucas do Rio Verde-MT
CACS-FUNDEB/LRV-MT

permaneça na escola extrapolando a carga horária. A conselheira Adriana questionou como seria possível realizar a hora-atividade em casa, caso o profissional já esteja ultrapassando o limite de horas permitido. Em resposta, o conselheiro José Dário relatou que, quando ocorre uma situação excepcional, deve ser elaborado um documento formal autorizando que a hora-atividade seja realizada em casa. A presidente, senhora Josiane, acrescentou que o Conselho não resolverá diretamente o problema, mas poderá questionar a situação e buscar alternativas para essa problemática. Acrescentou ainda que o Conselho pode emitir notificação e manter a Secretaria Municipal de Educação informada sobre a situação. Continuando a presidente, senhora Josiane, questionou aos demais conselheiros se a eleição do novo vice-presidente poderia ser realizada antes da apreciação da folha. Os conselheiros presentes concordaram com a proposta. Em seguida, a presidente questionou entre os presentes se teria alguém interessado em concorrer a vice-presidência, informando que os interessados poderiam se candidatar. O conselheiro Pablo foi o único a manifestar interesse em concorrer à vaga de vice-presidente. Diante disso, a presidente senhora Josiane comunicou à plenária que, havendo apenas um candidato, a eleição poderia ocorrer por aclamação, questionando se todos concordavam com o procedimento. O presidente do CME, senhor Isac, afirmou que a eleição poderia ser realizada tanto por aclamação quanto por voto aberto ou secreto, cabendo à plenária decidir a forma de votação. A plenária, por unanimidade, sugeriu que a eleição fosse realizada por aclamação. A presidente senhora Josiane solicitou então que os conselheiros votassem por aclamação e informou que, caso alguém desejasse se pronunciar, teria espaço para manifestação. O conselheiro Pablo foi aclamado por unanimidade e eleito como vice-presidente do CACS-FUNDEB. Todos os presentes parabenizaram o conselheiro pela eleição. Por fim, o presidente do CME, senhor Isac, relatou que no próximo ano será realizada a recomposição do conselho, ocasião em que todos os atuais conselheiros deixarão seus cargos para a entrada de novos membros, caso a legislação não tenha alteração. A presidente, senhora Josiane, deu prosseguimento à reunião passou para a **Matéria de Apreciação**: a folha de pagamento referente ao **mês de março 2026**. Acrescentou ainda dizendo que os apontamentos poderiam ser realizados diretamente na própria folha. Durante a conferência, surgiram algumas dúvidas relacionadas à carga horária de determinados profissionais, as quais foram esclarecidas com o auxílio do presidente do CME, senhor Isac e do conselheiro José Dário, já outros pontos precisam de averiguação junto a Gestão de Pessoas. Foi Observado que o servidor de matrícula nº 10342, do CEI Pequeno Príncipe recebeu 72 horas de substituição, tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 40 horas semanais e o servidor esteve de atestado neste mesmo período, o conselho pediu explicações. No C.E.I. Irmã Dulce foi solicitado esclarecimentos acerca do registro de 54 horas atribuídas ao servidor de matrícula nº 8393 a título de substituição e 28 horas de suplementação totalizando 82 horas. Já o servidor de matrícula nº 11849 recebeu 23 horas de substituição e 28 horas de suplementação, totalizando 51 horas. Os conselheiros solicitaram atenção quanto a carga horária do servidor tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 45 horas semanais. E o servidor de matrícula nº 12575, recebeu 76 horas de substituição. Foi solicitado esclarecimentos acerca do registro atribuídas ao servidor, considerando as horas registradas, e que seja informado como ocorreu o cumprimento das horas atividades pelo servidor, tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 40 horas

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção
e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação de Lucas do Rio Verde-MT
CACS-FUNDEB/LRV-MT**

semanais e o servidor esteve de atestado neste mesmo período. No CEI Girassol o servidor de matrícula nº 10463, recebeu 44 horas de substituição, 37 horas de suplementação e 3h15min de complementação, totalizando 84h15m. O servidor de matrícula nº 10425, recebeu 34 horas de substituição e 37 horas de suplementação, totalizando 71 horas. Já o servidor de matrícula nº 10382, recebeu 48 horas de substituição e 4 horas e 30 minutos de complementação, totalizando 52 horas e 30 minutos. O servidor de matrícula nº 10300, recebeu 52 horas de substituição e 6 horas e 15 minutos de complementação, totalizando 58 horas e 15 minutos. Já o servidor de matrícula nº 10373, recebeu 56 horas de substituição e 2 horas e 45 minutos de complementação, totalizando 58 horas e 45 minutos. Solicitamos atenção quanto a carga horária dos servidores acima mencionados tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 45 horas semanais. No CEI Darcy Ribeiro, após análise dos documentos percebeu-se que o servidor de matrícula nº 10125, recebeu 64 horas de substituição e 8 horas e 45 minutos de complementação, totalizando 72 horas e 45 minutos. O servidor de matrícula nº 10187, recebeu 55 horas de substituição e 9 horas de complementação, totalizando 64 horas. Já o servidor de matrícula nº 10097, recebeu 52 horas de substituição e 5 horas de complementação, totalizando 57 horas. E o servidor de matrícula nº 12541, recebeu 68 horas de substituição, 8 horas de complementação e 37 horas de suplementação, totalizando 113 horas. Solicitamos atenção quanto a carga horária dos servidores desta instituição acima mencionados tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 45 horas semanais e as horas atividades devem ser cumpridas dentro da carga horária trabalhada. Durante a análise novamente foi encontrado dois casos de guarda de patrimônio na folha de pagamento, caso ocorrido na Escola Érico Veríssimo onde foi registrado o servidor de matrícula nº 646 e na Escola Vinícius de Moraes o servidor de matrícula nº 27, ao observar os dois casos foi solicitado esclarecimento quanto ao pagamento e/ou motivo dos servidores estarem na folha da Educação, sendo que os mesmos são guarda de patrimônio, vinculado a secretaria de segurança. Ainda na Escola Vinícius de Moraes observou-se que o servidor de matrícula nº 3045 recebeu 59 horas e 35 minutos de substituição e o servidor de matrícula nº 12831, recebeu 60 horas de complementação. Solicitamos atenção quanto a carga horária dos servidores tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 45 horas semanais. Ao analisar o documento da Creche Menino Jesus observou-se que o servidor de matrícula nº 5969, recebeu 28 horas de substituição e 28 horas de suplementação, totalizando 56 horas. Solicitamos atenção quanto a carga horária do servidor tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 45 horas semanais. Na Escola Caminho para o Futuro foi solicitado esclarecimentos acerca do pagamento de 45 horas e 50 minutos atribuídas ao servidor de matrícula nº 8384 a título de substituição, sendo que na justificativa encaminhada pela escola veio com uma carga horária de 55 horas, faltando ainda para ser pago 09 horas e 10 minutos. No CEI Aquarela durante a análise dos documentos percebeu-se que o servidor de matrícula nº 2699, recebeu 44 horas de substituição, 03 horas de complementação e 28 horas de suplementação, totalizando 75 horas. E o servidor de matrícula nº 5379, recebeu 64 horas de substituição. Os conselheiros sugeriram orientar a instituição quanto a carga horária dos servidores tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 45 horas semanais. Na Escola Cecília Meireles os conselheiros tiveram muitas dúvidas em relação ao pagamento do servidor de matrícula nº

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Lucas do Rio Verde-MT
CACS-FUNDEB/LRV-MT

1735, sendo assim foi solicitado esclarecimentos quanto ao pagamento de 36 horas e 40 minutos referentes à suplementação, tendo em vista que tal quantitativo não corresponde às informações constantes no demonstrativo de eventos encaminhado pela escola. Conforme o referido documento, constam 04 horas e 35 minutos de substituição e 40 horas de complementação, o que diverge do total de suplementação registrado para pagamento. Contudo o referido servidor recebeu 36 horas e 40 minutos referentes à suplementação, 4 horas e 35 minutos de substituição e 40 horas de complementação, totalizando 81 horas e 15 minutos. Quanto a Escola Cora Coralina os conselheiros questionaram e solicitaram maior rigor na explicação referente ao pagamento previsto na Lei nº 3.341/2022 – Art. 70-A aos servidores de matrícula nº 478 e nº 2689. Contudo, os conselheiros solicitam esclarecimentos quanto ao pagamento destinado aos dois servidores, uma vez que ambos apresentam a mesma justificativa de atuação em cargo de gestão. Na Escola Eça de Queirós, foram solicitados esclarecimentos acerca do pagamento de 64 horas e 10 minutos atribuídas ao servidor de matrícula nº 5332, a título de substituição. Solicita-se atenção quanto à carga horária do servidor, tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição corresponde a 45 horas semanais. Já na Escola Luís Carlos Ceconello solicitou se esclarecimentos a cerca do pagamento ao servidor de matrícula de nº 2891, onde o mesmo recebeu 74 horas a título de substituição. O conselho solicitou atenção quanto a carga horária do servidor tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 45 horas semanais. Na Escola Profª Joice Martinelli Munhak foi solicitado atenção quanto a carga horária do servidor de matrícula nº 10301 com pagamento de 50 horas atribuídas a título de substituição, tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 45 horas semanais. Já na Escola Profº Marcelino Espíndola Dutra solicitou-se atenção quanto a carga horária do servidor de matrícula nº 10301 que recebeu pagamento de 70 horas atribuídas ao servidor a título de substituição, horas estas desde 01/12/2025. Durante a análise dos documentos na Escola São Cristóvão observou se que o servidor de matrícula nº 11208 recebeu pagamento de 55 horas atribuídas ao servidor a título de substituição. Solicitamos atenção quanto a carga horária do servidor tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 45 horas semanais. Na Escola Fredolino Vieira Barros foi feito apontamentos quanto a carga horaria do servidor de matrícula nº 10116 que recebeu 52 horas de substituição e servidor de matrícula nº 10426 que recebeu 36 horas atribuídas a título de substituição e 40 horas de suplementação, totalizando 76 horas. Contudo solicitamos atenção quanto a carga horária dos servidores tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 45 horas semanais e os mesmos devem cumprir hora atividade dentro do seu horário de trabalho estabelecido. Já o servidor de matrícula nº 3353, solicitamos esclarecimentos acerca do pagamento de 94 horas atribuídas a título de substituição. Solicitamos atenção quanto a carga horária do servidor tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 45 horas semanais. Atenção também quanto a carga horária do servidor que é incompatível com os dias trabalhados. Percebeu se também que o servidor é remanescente em apontamentos em meses anteriores com cargas horarias acima do horário de funcionamento da instituição. Na Escola Menino Deus o servidor de matrícula nº 11538, recebeu 60 horas e 30 minutos de substituição e 07 horas e 20 minutos de suplementação, totalizando 67 horas e 50 minutos. Foi solicitado atenção quanto a carga horária do servidor tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 45

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Lucas do Rio Verde-MT
CACS-FUNDEB/LRV-MT

horas semanais. Foi informado também que o servidor é remanescente em apontamentos em meses anteriores com carga horaria muito acima do horário de funcionamento da instituição. Ao analisar os documentos da Escola Olavo Bilac foi apontado que o servidor de matrícula nº 208, recebeu 56 horas e 50 minutos de substituição. O servidor de matrícula nº 3330, recebeu 52 horas e 15 minutos de substituição e 7 horas e 20 minutos de suplementação, totalizando 59 horas e 35 minutos. O servidor de matrícula nº 5291 recebeu 46 horas e 45 minutos de substituição e 7 horas e 20 minutos de suplementação, totalizando 54 horas e 05 minutos. E o servidor de matrícula nº 12153 recebeu 55 horas de substituição. Contudo foi solicitada atenção quanto a carga horária dos servidores acima mencionada tendo em vista que o horário de funcionamento da instituição é de 45 horas semanais. Foi solicitado ainda esclarecimento sobre os lançamentos de 37 horas para os professores que atendem turmas integrais das instituições: CEI Darcy Ribeiro e CEI Girassol, enquanto que as demais Creches lançam 28 horas para as mesmas funções. Após análise da folha passou para as **Matérias de Deliberações**: o Conselho Pleno do CACS-FUNDEB reunido fez as seguintes deliberações: **1)** Encaminhar um ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando esclarecimentos com relação as solicitações de pagamento de substituição, complementação, suplementação e horas extras, que não corresponde com o Relatório Gestão Educacional recebido da Secretaria Municipal de Educação e/ou Ponto do Servidor e/o Lançamento de Eventos da Educação recebido das Instituições de Ensino do mês março de 2026. **2)** Considerando as situações descritas na apreciação, **o Conselho Pleno resolveu aprovar a Folha de Pagamento do mês de março de 2026, com ressalvas.** Estando concluída a pauta, a presidente do Colegiado, a senhora Josiane da Costa Agaravato, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo, lavro e encerro a presente Ata que segue assinada por mim, Carlise Pelissari, Secretária executiva do CME, e pela presidente do colegiado, Josiane da Costa Agaravato, cujas assinaturas dos demais participantes seguem em lista de presença anexa. Estiveram presentes: Patrícia Schedler, José Dario Munhak, Jucélia de Oliveira Borges Ribeiro, Luziane Aparecida Ribeiro, Renilva Pereira Paulatti, Adriana Miria de França Oliveira Rodrigues de Jesus, Hosana Auxiliadora Teixeira Caetano, Pablo Soares da Silva Szewinsk, Josiane da Costa Agaravato, Silvana Beatriz Chaves dos Santos, Isac Justino Ribeiro e Carlise Pelissari, Gleice Mirella Antonioli Pitteri. *Carlise Pelissari*

Josiane Agaravato